

ATO Nº. 1157 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2025.0.02803 do Mato Grosso Previdência e no processo judicial n.º 1011856-61.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 3ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ/MT, resolvem TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental n.º 255/2025, publicado no Diário Oficial de 07.02.2025, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental n.º 5.831/2005, publicado no Diário Oficial em 13.05.2005, retificado pelo Ato Governamental n.º 7.748/2005, publicado no Diário Oficial em 11.10.2005, retificado, por sua vez, pelo Ato Governamental n.º 10.447/2006, publicado no Diário Oficial em 05.07.2006, para restabelecer o Sr. VALDINEY DIAS RODRIGUES, portador do RG. n.º 06\*\*\*19-0 SESP/MT e CPF. n.º 452.\*\*\*.\*\*\*-15, à condição de aposentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19c04db1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)